



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA (Mandato 2021-2025)

#### **ATA EM MINUTA**

N.º 22/2024

Reunião Ordinária Pública, de 29 de outubro de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

Faltas justificadas:

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:



PROPOSTA N.º 247/ 2024/CM - 06-EMP/24 - INTERVENÇÃO NO PASSADIÇO DE CABANAS -
ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES DE PROJETO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 06-Emp/24 - Intervenção no
Passadiço de Cabanas - Esclarecimentos e Análise de Erros e Omissões de Projeto - Ratificação de
despacho
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma
PROPOSTA N.º 248/ 2024/CM - 01-EMP/21-OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE
HABITAÇÃO SOCIAL - HORTA DO CARMO E ATALAIA - AUTOS DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE
CAUÇÃO
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01-Emp/21-Obras de Conservação
em Edifícios de Habitação Social - Horta do Carmo e Atalaia - Autos de Vistoria para Liberação de
Caução
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma
PROPOSTA N.º 249/ 2024/CM - AEDMI   PROJETO CULTURAL DE ESCOLA   PROPOSTA DE APOIO
FINANCEIRO PARA PROJETO DE ARTISTAS RESIDENTES
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à AEDMI   Projeto Cultural de Escola
Proposta de apoio financeiro para projeto de artistas residentes
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma
PROPOSTA N.º 250/ 2024/CM - AEJAC  PROJETO CULTURAL DE ESCOLA   PROPOSTA DE APOIO
FINANCEIRO PARA PROJETO DE ARTISTAS RESIDENTES
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à AEJAC  Projeto Cultural de Escola
Proposta de apoio financeiro para projeto de artistas residentes
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma
PROPOSTA N.º 251/ 2024/CM - APOIO AO CLUBE BIKE TEAM TAVIRA, NO ÂMBITO DO RMAAD,
NO SUBPROGRAMA 2 - PROJETOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, PARA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CICLISMO "E-CBTT"
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio ao Clube Bike Team Tavira,
no âmbito do RMAAD, no subprograma 2 - Projetos Especiais de Formação Desportiva, para
implementação do Projeto Escola de Ciclismo "E-CBTT"
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma
PROPOSTA N.º 252/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE AO CNE - CORPO NACIONAL
DE ESCUTAS (AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA)



A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio em espécie ao	
CNE - Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 100 de Tavira)	
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma	
PROPOSTA N.º 253/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO	
CONCELHO DE TAVIRA - 2024 - 3ª FASE	
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio às associações	
culturais do concelho de Tavira - 2024 - 3ª Fase	
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma	
PROPOSTA N.º 254/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NO CONCELHO DE TAVIRA	
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de topónimos no	
Concelho de Tavira	
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma	
PROPOSTA N.º 255/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA	
E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE	
VIDEOVIGILÂNCIA NA CIDADE DE TAVIRA	
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de cooperação entre o	
Município de Tavira e a Polícia de Segurança Pública para implementação de um sistema de	
videovigilância na cidade de Tavira	
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma	
PROPOSTA N.º 256/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO	
GIMNOCHAMPS DE TAVIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "2.º ENCONTRO DE PREPARAÇÃO	
CIDADE DE TAVIRA"	
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de apoio no âmbito do	
RMAAD à Associação Gimnochamps de Tavira para realização do evento "2.º Encontro de	
Preparação Cidade de Tavira"	
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma	
PROPOSTA N.º 257/ 2024/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO	
DE CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE BEM-ESTAR, SAÚDE E SANIDADE ANIMAL	
A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Júri para o procedimento	
concursal para provimento de cargo de Chefe da Unidade de Bem-estar, Saúde e Sanidade	
Animal	
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma	0
PROPOSTA N.º 258/ 2024/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA 👰	Son I
E A H SARAH TRADING	0
The state of the s	3



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a H Sarah Trading. -------- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----PROPOSTA N.º 259/ 2024/CM - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, BOMBEIROS (COMBATE A INCÊNDIOS) E APOIO AOS SERVIÇOS EM GERAL\_ RELATÓRIO FINAL --------- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Concurso público para Aquisição de viaturas para transporte escolar, bombeiros (combate a incêndios) e apoio aos serviços em geral\_ Relatório Final.--------- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. ----PROPOSTA N.º 260/ 2024/CM - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA - REFORÇO FINANCEIRO --------- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de delegação de competências no Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Reforço financeiro. -------- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----PROPOSTA N.º 261/ 2024/CM - "EMPET - PARQUES EMPRESARIAS DE TAVIRA, E.M., LDA. - EM LIQUIDAÇÃO" - DESTITUIÇÃO DO LIQUIDATÁRIO --------- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à "EMPET - Parques Empresarias de Tavira, E.M., Lda. - em liquidação" - Destituição do liquidatário. ---------- Os Vereadores do PSD apresentaram Declaração de Voto que se transcreve "Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 261/2024/CM - EMPET - Destituição do Liquidatário, destacam o seguinte: Na Proposta 137/2019/CM sobre a Prorrogação Prazo de Liquidação (ata da AM, pág.28 a 33), ficou implícito em discussão na Assembleia Municipal que o Executivo CMestava a trabalhar em 2 cenários, dependendo estes da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, relativo ao processo em contencioso com o empreiteiro: - Em caso de decisão favorável avançavam com o Plano de liquidação; - Em caso de decisão contrária, deixariam a EMPET cair numa insolvência. Estava em causa a prorrogação de mais 1 ano (até junho 2020) e já nessa altura não se quis apresentar o relatório de acompanhamento da liquidação. Assim, atendendo a que considerámos que se estava a evoluir para uma insolvência programada, na AM de 21/06/2019 votámos contra essa proposta. A data-limite da liquidação ocorreu em 31/05/2020 e o mandato do Liquidatário, outorgado pela AM, terminaria a 21/06/2020. O Liquidatário apresentou a 17/12/2020 o relatório de liquidação, reportado a 30/04/2020. Na prática após o final do mandato outorgado pela AM. Assim, face aos diferendos ou as faltas do Liquidatário, não se compreende a razão por que o executivo da CM, não apresentou novo pedido de prorrogação ou a destituição do Liquidatário. Portanto, desde o final de 2020 a CM deveria ter tomada a

a ter tomada a



decisão sobre a administração da liquidação da EMPET, o que na prática só agora vem fazer (e poderia tê-lo feito, como é referido no parecer jurídico entregue na AM). Durante estes quatro anos, o executivo da CM, não fez absolutamente nada para resolver a situação e não encontramos quaisquer razões para: • Não conseguir um acordo com o Empreiteiro, em vez de prosseguir com o contencioso; • Com base nas contas de 2019, no relatório final do liquidatário de 2020 e na certificação legal do ROC, de 2022, não nos ter apresentado uma reformulação do Plano de Liquidação; • Não ter apresentado os relatórios da EMPET nas contas consolidadas desde, 2020; • Não ter realizado quaisquer Assembleias da EMPET, desde 2020 (ou pelo menos não são do conhecimento, dos Vereadores do PSD e/ou da AM); • Sabendo das faltas do Liquidatário, não ter procedido à sua destituição, apesar das várias insistências do PSD, que através dos seus Vereadores, quer dos Deputados Municipais do PSD na Assembleia Municipal; • Durante estes quatro anos não nos ter sido dada informação importante sobre a EMPET. O certo é que o executivo, após conhecer o resultado desfavorável da decisão do Supremo Tribunal de Justiça relativo ao proc.º movido pelo empreiteiro, na prática acionou, tacitamente, o plano de insolvência que planificou. E para tal a situação do Liquidatário, até lhes tem dado jeito... Só assim se entende esta postura. Estamos perante uma proposta que não clarifica a orientação e o objetivo do Executivo Municipal e que não afasta a ideia de uma insolvência planificada, com a qual não poderemos pactuar. Esperava-se que num tema de grande importância para Tavira esta proposta nos fosse apresentado com plano, prazo e objetivos bem definidos e não, apenas, com um especialista em insolvências, cujo CV, tempo de mandato e honorários se desconhecem. Face ao exposto, os Vereadores do PSD apresentam o seu voto de Abstenção relativamente à Proposta n.º 261/2024/CM. Os Vereadores eleitos pelo PSD Tavira, 29 de outubro de 2024.

7. (M.) #150 (100) (1000 (1000 (1000 (100) (1000 (1000 (1000 (100) (1000 (1000 (100) (1000 (1000 (100) (1000 (1000 (100) (1000 (1000 (100) (1000 (100) (1000 (1000 (100) (1000 (1000 (100) (100) (1000 (100) (100) (1000 (100) (1000 (100) (100) (1000 (100) (100) (1000 (100) (100) (100) (1000 (100) (100) (100) (100) (1000 (100)
Inês Faleiro
Carlos Rodrigues"
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro
votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos
abstenção dos Vereadores, Carlos Rodrigues, Luís Filipe Beato e Maria Inês Faleiro, tendo os
vereadores do Partido Social Democrata apresentado declaração de voto se anexa
Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.5
3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipa
e demais membros do órgão do executivo

Filipe Beato -----



A Presidente,

+Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

(Eurico Manuel Domingos da Palma)

(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

(Sónia Jorge Costa Pires)

(Maria Inês Mendonça Faleiro)

(Sílvia Alexandra Sanches Soares)





## Reunião Câmara Municipal – 29 de outubro de 2024

#### Vereadores PSD

### PROPOSTA N.º 261/2024/CM - EMPET - "Destituição do liquidatário"

### Declaração de Voto

Os Vereadores eleitos pelo PSD, após análise da Proposta n.º 261/2024/CM – EMPET – Destituição do Liquidatário, destacam o seguinte:

Na Proposta 137/2019/CM sobre a Prorrogação Prazo de Liquidação (ata da AM, pág. 28 a 33), ficou implícito em discussão na Assembleia Municipal que o Executivo CM estava a trabalhar em 2 cenários, dependendo estes da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, relativo ao processo em contencioso com o empreiteiro:

- Em caso de decisão favorável avançavam com o Plano de liquidação;
- Em caso de decisão contrária, deixariam a EMPET cair numa insolvência.

Estava em causa a prorrogação de mais 1 ano (até junho 2020) e já nessa altura não se quis apresentar o relatório de acompanhamento da liquidação. Assim, atendendo a que considerámos que se estava a evoluir para uma insolvência programada, na AM de 21/06/2019 votámos contra essa proposta.

A data-limite da liquidação ocorreu em 31/05/2020 e o mandato do Liquidatário, outorgado pela AM, terminaria a 21/06/2020.

O Liquidatário apresentou a 17/12/2020 o relatório de liquidação, reportado a 30/04/2020. Na prática após o final do mandato outorgado pela AM. Assim, face aos diferendos ou as faltas do Liquidatário, não se compreende a razão por que o executivo da CM, não apresentou novo pedido de prorrogação ou a destituição do Liquidatário.

Portanto, desde o final de 2020 a CM deveria ter tomada a decisão sobre a administração da liquidação da EMPET, o que na prática só agora vem fazer (e poderia tê-lo feito, como é referido no parecer jurídico entregue na AM).

Durante estes quatro anos, o executivo da CM, não fez absolutamente nada para resolver a situação e não encontramos quaisquer razões para:

- Não conseguir um acordo com o Empreiteiro, em vez de prosseguir com o contencioso;
- Com base nas contas de 2019, no relatório final do liquidatário de 2020 e na certificação legal do ROC, de 2022, não nos ter apresentado uma reformulação do Plano de Liquidação;

X



 Não ter apresentado os relatórios da EMPET nas contas consolidadas desde, 2020;

 Não ter realizado quaisquer Assembleias da EMPET, desde 2020 (ou pelo menos não são do conhecimento, dos Vereadores do PSD e/ou da AM);

 Sabendo das faltas do Liquidatário, não ter procedido à sua destituição, apesar das várias insistências do PSD, que através dos seus Vereadores, quer dos Deputados Municipais do PSD na Assembleia Municipal;

 Durante estes quatro anos n\u00e3o nos ter sido dada informa\u00e7\u00e3o importante sobre a EMPET.

O certo é que o executivo, após conhecer o resultado desfavorável da decisão do Supremo Tribunal de Justiça relativo ao proc.º movido pelo empreiteiro, na prática acionou, tacitamente, o plano de insolvência que planificou. E para tal a situação do Liquidatário, até lhes tem dado jeito... Só assim se entende esta postura.

Estamos perante uma proposta que não clarifica a orientação e o objetivo do Executivo Municipal e que não afasta a ideia de uma insolvência planificada, com a qual não poderemos pactuar.

Esperava-se que num tema de grande importância para Tavira esta proposta nos fosse apresentado com plano, prazo e objetivos bem definidos e não, apenas, com um especialista em insolvências, cujo CV, tempo de mandato e honorários se desconhecem.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD apresentam o seu voto de Abstenção relativamente à Proposta n.º 261/2024/CM.

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Tavira, 29 de outubro de 2024

Ines Faleiro

Carlos Rodrigues

A